



263	NAYARA MARTINS DE MATTOS	NAYARA MARTINS DE MATTOS GUEDES
-----	--------------------------	---------------------------------

ANEXO II
CANDIDATO QUE SOLICITOU RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo/Função	Cidade	Classif. ampla
1	HADAMO FERNANDES DE SOUZA	300176516	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	FORMOSA	5

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 03 dias do mês de março de 2026.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 605839

Portaria Intersecretarial nº 004/2026 - SEAD

Institui Comissão Especial para a realização e o acompanhamento do processo seletivo para curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de turma para o curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, ofertado pela Universidade de Brasília - UnB, promovida pela Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, com início previsto para o exercício de 2026;

Considerando as competências institucionais da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Escola de Governo do Estado de Goiás, relativas à formação e ao desenvolvimento dos servidores públicos estaduais; e

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência, a isonomia e a observância dos princípios da administração pública no processo de seleção dos servidores participantes,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial responsável pela organização, coordenação, execução e acompanhamento do processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, a ser ofertado pela Universidade de Brasília - UnB com a Escola de Governo, em turma contratada pela Secretaria de Estado da Economia, com previsão de início para o exercício de 2026, destinado a servidores públicos efetivos estatutários e empregados públicos integrantes do Poder Executivo do Estado de Goiás, com vínculo jurídico vigente e lotação definitiva na administração pública direta, autárquica e fundacional, em especial, da ECONOMIA.

§ 1º O processo seletivo observará as disposições do edital específico a ser publicado, bem como as normas acadêmicas da Universidade de Brasília - UnB e as diretrizes institucionais da Escola de Governo do Estado de Goiás.

§ 2º A Comissão atuará em articulação com a Universidade de Brasília - UnB, respeitada a autonomia acadêmica da instituição.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, vinculados à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Escola de Governo, e à Secretaria de Estado da Economia.

Art. 3º A Comissão será presidida pela Gerente do Ensino Superior e Projetos Pedagógicos da Escola de Governo, Cristiane Rachel de Paiva Felipe, e, em sua ausência ou impedimento, pelo membro Rafael Delfino Rodrigues Alves.

Art. 4º Compete à Comissão Especial:

I - elaborar e submeter à aprovação das autoridades competentes o edital do processo seletivo;

II - planejar, organizar e acompanhar as etapas do certame, assim como a responsabilidade pelos atos administrativos a ele referentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

ANEXO ÚNICO

MEMBRO DA COMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO
CRISTIANE RACHEL DE PAIVA FELIPE	SEAD	Gerente de Ensino Superior e Projetos Pedagógicos
RAFAEL DELFINO RODRIGUES ALVES	SEAD	Terceiro Sargento
JAKELINE CARVALHO DA SILVA POLONSKI	SEAD	Gestora de Planejamento e Orçamento
CRISTIANE XAVIER NUNES	SEAD	Assessora
KAMILLA FERREIRA LEMOS DA COSTA	ECONOMIA	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
LAUREN LAUTENSCHLAGER SCALCO	ECONOMIA	Docente do Ensino Superior
NADJANARA XAVIER BRAGA LECHNER	ECONOMIA	Analista de Gestão Governamental

Protocolo 605907

COMUNICADO Nº 2/2026 - SEAD/GECC-11419

A Secretaria de Estado da Administração, por meio de sua Gerência de Compras Centralizadas, informa aos interessados que fica aberto, a partir da data de publicação deste comunicado, o prazo para manifestação de possíveis prejudicados pelo não cumprimento do prazo mínimo para apresentação de propostas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 178/2024 - SEAD/GECC, exigido pelo art. 54 c/c alínea "a" do inciso II do art. 55 da Lei federal nº 14.133/2021, bem como pelo art. 15 c/c inciso II do art. 21 do Decreto estadual nº 10.247/2023.

Conforme informado no Comunicado nº 1/2026 - SEAD/GECC, publicado em 02 de março de 2026, o referido certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, foi submetido à análise jurídica conclusiva pela Procuradoria-Geral do Estado. Na ocasião, constatou-se que as publicações dos avisos de licitação no Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação ocorreram em 23 de setembro de 2025, fazendo com que a sessão inaugural incidisse sobre o último dia do prazo, em 07 de outubro de 2025.

Dessa forma, nos termos do art. 165, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste comunicado, para que os licitantes apresentem manifestação escrita e fundamentada, caso entendam ter sido prejudicados na elaboração de suas propostas.

As manifestações deverão ser encaminhadas para o e-mail: thaline.takase@goias.gov.br. Para esclarecimento de eventuais dúvidas, permanecem disponíveis os contatos: (62) 3201-8767 e (62) 3201-8739.

Thaline Yaemi Takase
Agente de Contratação

Protocolo 605912